**À HANAUER & SILVA ADVOCACIA EMPRESARIAL – ADMINISTRADORA JUDICIAL NOMEADA NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU FALÊNCIA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (NOME DA EMPRESA)

Nº do processo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (NOME DO CREDOR), CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ENDEREÇO COMPLETO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, se for pessoa jurídica informar por quem é representada, neste ato representada por seu sócio administrador\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), representada por seu/sua Procurador/(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a) na OAB/SC nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (se proposta a habilitação por advogado(a)), vem, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei n.º 11.101/2005, apresentar sua **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO**, pelos fatos e motivos a seguir expostos.

Considerando que o crédito do credor não consta na relação de credores apresentada pela sociedade empresária recuperanda, apresenta-se esta habilitação de crédito a fim de que seja incluída a quantia de R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, devidamente atualizada até a data do pedido de recuperação judicial/decretação da falência (\_\_/\_\_/\_\_), nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, de acordo com o demonstrativo de cálculo anexo.

O crédito é proveniente de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (indicar a origem do crédito: trabalhista, prestação de serviço, contratual, entre outros).

Ante o exposto, requer o **acolhimento do pedido de HABILITAÇÃO DE CRÉDITO**, para habilitar, em favor do credor, a quantia de R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na classe \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (trabalhista, garantia real, quirografário ou ME/EPP), na relação de credores a ser elaborada pelo administrador judicial.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Chapecó(SC), dia/mês/ano.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**(NOME DO CREDOR OU ADVOGADO)**

**Documentos a serem apresentados:**

1. CPF e RG ou Cópia do contrato social;

2. Procuração (se se aplicar);

3. Cálculo detalhado do crédito atualizado até o pedido da recuperação ou da decretação da falência;

4. Documento que comprove a origem do crédito (ex.: certidão de habilitação trabalhista/contrato/notas fiscais, entre outros).